ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº. 364, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Declara estável no serviço público municipal a servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que a servidora Juraci Alves Portella foi avaliada pela Central de Avaliação dos Servidores de Santo Augusto-CAS, em obediência a legislação vigente,

R E S O L V E :

Declarar estável no serviço público municipal, a servidora ***Juraci Alves Portella,*** ocupante do Cargo de Servente, Nível Simples "3", Classe 1, Padrão-Base 1, por ora lotada no Sub-Padrão-B, regime de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, a contar de 02 de janeiro de 2008, por avaliação e demonstração de merecimento, conforme consta no ofício n°. 004/2008 da Central de Avaliação dos Servidores de Santo Augusto-CAS.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 28 de maio de 2008.

Ver. ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRNAI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 28/05/08
RETIRADO em: 11/06/08